



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE POMERODE - ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0300200-76.2016.8.24.0050

SERVIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.,
já devidamente qualificada no processo de Recuperação Judicial em epígrafe, vem
respeitosamente perante este MM Juízo, por seus procuradores signatários, em
atendimento ao r. decisão de fls. 2841/2844, que determinou a publicação em jornal do
edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, requerer a juntada da
publicação realizada no Jornal de Santa Catarina, conforme anexo.

Nestes Termos,
Esperam deferimento.

De Blumenau para Pomerode, 18 de novembro de 2019.

Mara D. Poffo Wilhelm
OAB/SC 12.790-B

Alcides Wilhelm
OAB/SC 30.234

Diego Guilherme Niels
OAB/SC 24.519



COMUNICADO
A empresa **DESOTO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, comunica que foram extraviadas as notas fiscais de nº 1 a 250. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

ANUNCIE:
marketing.blumenau@somosnsc.com.br

SANTA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE BLUMENAU E GASPAS-SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE BLUMENAU E GASPAS - SC, conforme previsão estatutária, convoca todos os integrantes da categoria representada para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de novembro de 2019, em primeira convocação às 9h, com a presença de no mínimo 50% mais um dos convocados e em segunda convocação às 15h, com qualquer número de presentes, na sede do SINDETRANSCOL, sito à Rua Erico Hoffmann, 70, Bairro Garcia, Blumenau - SC, com a seguinte:

Ordem do dia

- 1- Análise e encaminhamentos do processo negocial;
- 2- Declaração ou não de greve;
- 3- Assuntos gerais.

Blumenau (SC), 31 de outubro de 2019.
Pradelino Moreira da Silva
Presidente Sindetranscol

COMUNICAÇÃO

Cia. Hering, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.876.950/0051-30, e no Estado de Santa Catarina sob o nº 25.397.600-6, com sede na Rua Bruno Hering, nº 1.421, Bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 181, do Anexo 5, do RICMS/SC, comunica que os seguintes equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) de seu estabelecimento, todos da Marca SWEDA, Modelo IF ST200, Versão do Software básico 01.00.05 com os números de fabricação SW031000000000005121, SW031000000000005122, SW031000000000005124, SW0314000000000055769 e SW0314000000000055770 foram destruídos, conforme Certidão de Ocorrência nº 30005226 - 1º/1º/3º BBM - 2019 emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

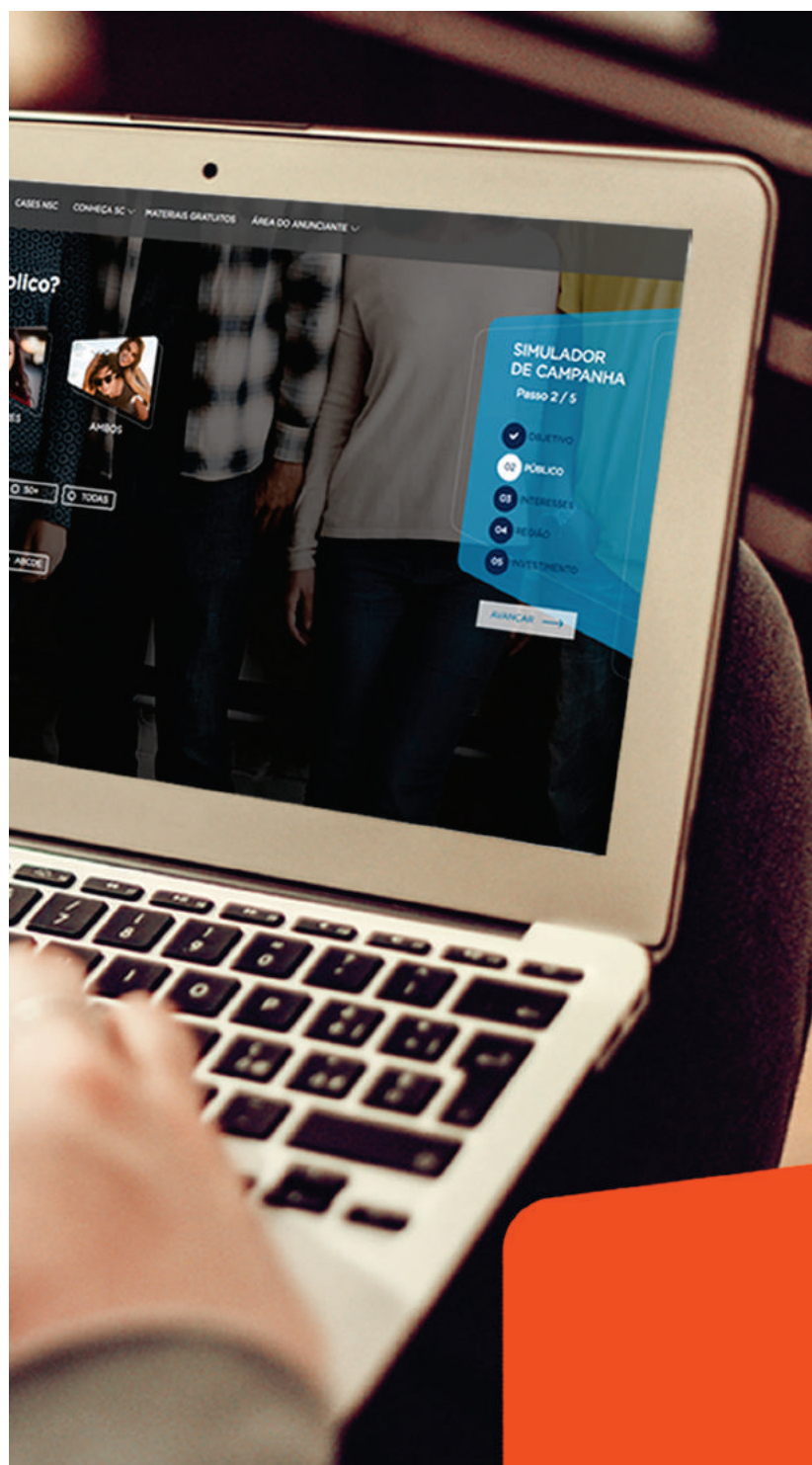
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SERVIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode/SC, na formada lei, FAZ SABER que pelo presente edital que ficam intimados todos os credores e interessados da empresa Serviplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, na **ACIP Associação Comercial e Industrial de Pomerode**, com sede na Rua Hermann Weege, nº 2121 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000, no dia **28/11/2019**, às **15:00 horas**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia **18/12/2019**, às **15:00 horas**. O cadastramento dos credores e/ou representante habilitado começará às **13:30 horas** e se encerrará às 14:30 horas, devendo o credor e/ou representante habilitado comparecer no dia do evento, munido(s) de documento de identificação pessoal original com foto e CPF. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05. A Assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, o Sr. Alceu Xenofontes Lenzi. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão, apresentar procuração com poderes específicos para participar/votar ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia junto ao sítio do Tribunal de Justiça www.tjsc.jus.br, ou diretamente junto ao Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na formada Lei.

Pomerode, 23 de outubro de 2019.

ANUNCIE:
(47) 3221-1402

SANTA



Aumente suas vendas com as soluções da NSC!

ACESSE:

negociossc.com.br